

**LEI Nº 4.937, de 29 de dezembro de 2025**

**Autor:** Deputado Wiston Gomes

Publicada no Suplemento II do Diário Oficial nº 6.970, de 30/12/2025

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Sampaio, no município de Sampaio - TO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Sampaio, com sede no município de Sampaio – TO.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado